



## DESPACHO

Considerando que se torna necessário proceder à abertura do procedimento **para aquisição de uma máquina retroescavadora para a frota do parque municipal de viaturas do Município de Condeixa-a-Nova, na modalidade de Leasing**, foi autorizado a realização da despesa por despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal no dia **01/07/2022**, nos termos da al. a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas, aprovo igualmente o respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, de acordo com o artigo 40º do referido diploma, conjugado com a alínea f) do nº1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e determino que se proceda à abertura de um **Concurso Público** nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 20º do CCP.

O preço base do presente procedimento é de **92.000,00€** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor base do presente procedimento corresponde ao valor de mercado dos veículos.

De acordo com o disposto no artigo 290º- A do CCP para este procedimento foi nomeado o técnico superior **Ana Luisa Afonso dos Santos Nunes** como gestor do contrato.

De acordo com o artigo 67º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, designo para fazer parte do Júri ali previsto, os seguintes elementos:

### **Membros Efetivos**

Presidente: Aida Maria Mendes Santos Godinho

1º Vogal efetivo: Ana Luisa Afonso dos Santos Nunes

2º Vogal efetivo: Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão

### **Membros Suplentes**

1º Vogal suplente: Maria Teresa Moita Pinto



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

2º Vogal suplente: Maria José Lopes Beja

De acordo com o nº 4 do artigo 67º do mesmo Código o júri fica dispensado do procedimento caso seja apresentada apenas uma proposta.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova

O Vice Presidente  
Em substituição do Presidente da Câmara Municipal

António Lázaro Ferreira

